



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



PARACER PARLAMENTAR: 01/2024

PROJETO: Projeto de Resolução nº 18/2024, que concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo a Sra. Lucinet Braga dos Santos.

ASSUNTO: Parecer do Vereador Matheus Utsch ao Projeto de Resolução nº 18/2024

I. Introdução

Por meio deste parecer, analisa-se o Projeto de Resolução que visa conceder título de cidadania honorária à Sra. Lucinet Braga dos Santos. Este tipo de honraria é uma manifestação simbólica de reconhecimento público, conferida pelo Poder Legislativo.

II. Fundamentação Legal

A cidadania honorária encontra respaldo no Resolução nº 305/95 que disciplina as atribuições de honorarias a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade local. Além disso, o projeto segue todas as recomendações jurídicas relacionadas a documentação de antecedentes criminais e currículo.

III. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que o Projeto de Resolução que concede título de cidadania honorária à Sra. Lucinet Braga dos Santos está em conformidade com a legislação aplicável e apresenta justificativa adequada para a concessão da honraria. Recomenda-se, portanto, a aprovação do referido Projeto pela Câmara Municipal, respeitando-se as formalidades e procedimentos previstos.

É o parecer.

Pedro Leopoldo, 09 de julho de 2024.

**MATHEUS UTSCH DE
OLIVEIRA:04498447654**

Assinado de forma digital por MATHEUS
UTSCH DE OLIVEIRA:04498447654
Dados: 2024.07.11 17:59:13 -03'00'

Matheus Utsch de Oliveira

Vereador

RECEBIDO EM

15/07/2024